



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

VINCULADO AO DFD Nº 03/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TUBOS DE CONCRETO, ATRAVÉS DE PREGÃO ELETRÔNICO, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, PARA SUPRIR A NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO DA DRENAGEM DAS ESTRADAS RURAIS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE LAGES, DE RESPONSABILIDADE DESTA SECRETARIA.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria de Agricultura e Pesca vem através desta justificar aquisição de Tubos de Concreto a ser aplicado nas estradas públicas nas diversas localidades do interior do município de Lages. A utilização se faz necessária haja vista que na grande maioria das estradas do interior não há pavimentação, e é essencial que se faça a drenagem das estradas de chão, de modo que este material é essencial a ser utilizado para manutenção e recuperações das estradas rurais.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Não foi elaborado PCA para o ano de 2025.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- No caso de materiais:

Não tem marca, pois se trata de tubos de concreto para manutenção e conservação de uso comum do povo.

3.1 DA QUALIDADE E GARANTIA DO PRODUTO

3.1.2 Todos os itens deverão ser entregues de acordo com as especificações descritas no termo de referência, conforme planilha descritiva e quantitativa e projeto no que for o caso, os produtos entregues devem estar de acordo com as regulamentações das normas da ABNT NBR 9781, NBR 6136 e NBR 6118 das exigências do IMMETRO no que couber.

3.1.3 Desta forma, os itens devem ser apresentados, limpos, duráveis, isentos de partículas e substâncias nocivas a qualidade dos produtos. Os produtos que não forem aceitos por estarem em desacordo ao termo de referência ou fora das normas NBR 9781, NBR 6136 e NBR 6118, o descarte serão de reponsabilidade da Contratada;

3.1.4 Os produtos que forem trocados dentro do prazo da garantia, o seu descarte serão de responsabilidade da Contratada;



3.1.5 Os Artefatos de Cimento, deverão ter garantia de 12 (doze) meses, o prazo será contado após o recebimento do produto pela Secretaria da Agricultura;

3.1.6 A contratada, terá o prazo de até 10 (dez) dias para realizar a troca de produtos após a notificação efetuada pela Secretaria.

Item	Norma ABNT	UNIDADE
Tubo Ø 30cm Ps1	NBR 9781, NBR 6136 e NBR 6118	UND
Tubo Ø 40cm Ps1	NBR 9781, NBR 6136 e NBR 6118	UND
Tubo Ø 60cm Pa1	NBR 9781, NBR 6136 e NBR 6118	UND
Tubo Ø 100cm Pa2	NBR 9781, NBR 6136 e NBR 6118	UND

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Esta Secretaria levantou os dados das contratações similares anteriores para estimar o quantitativo de cada material para um período de 12 meses.

Segue estimativa de quantidade:

Material	Unidade	Quantidade
Tubo de Concreto Ø30 cm - Ps1	UND	1.000
Tubo de Concreto Ø40 cm - Ps1	UND	1.000
Tubo de Concreto Ø60 cm - PA1	UND	150
Tubo de Concreto Ø100 cm - PA2	UND	50
Tubo de Concreto Ø40 - Ps1.	UND	3.000
Tubo de Concreto Ø60 - PA1.	UND	450
Tubo de Concreto Ø100 - PA2.	UND	150

4.1 JUSTIFICATIVA:



O uso de tubos de concreto nas estradas rurais se faz necessária, visto que na grande maioria das estradas do interior não há pavimentação, de modo que o material em questão é utilizado para manutenção e recuperação do sistema de drenagem das estradas. Os sistemas de drenagem em estradas de chão são comuns na captação e condução de águas pluviais, na canalização de córregos e galerias, o trabalho da condução das águas se dá por gravidade, sendo os tubos de concreto os elementos mais frequentes destes sistemas. Os tubos de concreto quando em conformidade operacional, mantêm a estanqueidade do sistema, minimizando riscos de contaminação do subsolo e de comprometimento da função estrutural do solo devido ao carregamento de seus finos (materiais de granulometria fina), além disto os tubos de concreto agilizam a manutenção, pois são fáceis de transportar e assentar.

A Secretaria da Agricultura, Pecuária e Pesca, licitou anteriormente as seguintes quantidades de Tubos de Concreto:

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 186/2023

PROCESSO Nº 192/2023

Material	Quantidade licitada no ano de 2024
Tubo de Concreto Ø30 - Ps1.	1.000 unidades
Tubo de Concreto Ø40 - Ps1.	1.000 unidades
Tubo de Concreto Ø60 - PA1.	150 unidades
Tubo de Concreto Ø100 - PA2.	50 unidades
Tubo de Concreto Ø40 - Ps1.	3.000 unidades
Tubo de Concreto Ø60 - PA1.	450 unidades
Tubo de Concreto Ø100 - PA2.	150 unidades

Conforme o levantamento interno realizado por esta secretaria, justificamos que as quantidades solicitadas de todos os materiais será a mesma solicitada anteriormente na referida licitação, visto que a quantidade licitada foi suficiente para manter as atividades e possíveis reparos inesperados durante o período de vigência de 12 meses.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO



Para a elaboração deste ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, visando o levantamento de mercado com o escopo de definir o tipo e solução a contratar, foram realizados levantamentos e pesquisas em sites, onde pôde-se observar que é mais vantajoso para a administração licitar o item. Dentro das soluções existentes no mercado o registro de preços é a melhor alternativa para atender a demanda. Tratam-se de diversos tamanhos diferentes de tubos de concreto, sendo eles: Tubo de Concreto Ø30 - Ps1; Tubo de Concreto Ø40 - Ps1; Tubo de Concreto Ø60 - PA1; Tubo de Concreto Ø100 - PA2.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado da contratação perfaz um montante de R\$ 567.458,00 (quinhentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais), conforme planilha descritiva, ainda, em cumprimento ao disposto no art. 31, IV do Decreto Municipal 20.682/2023, cabe justificar que a escolha dos fornecedores para a pesquisa direta, se deu em razão de estes serem os principais fornecedores da região, com os melhores históricos de preços.

Em relação composição de preços, justifica-se que para a referida composição, foram utilizados os parâmetros de estimativa mais adequados à realidade do município e região.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação de empresa especializada em fornecimento de Tubos de Concreto, visa atender a necessidade da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Pesca, garantindo o suprimento contínuo e adequado de recursos necessários para a realização da manutenção e recuperação das estradas rurais, haja vista que na grande maioria das estradas do interior não há pavimentação, e este é um material de suma importância para a construção e manutenção do sistema de drenagem das vias.

Além de assegurar que os artefatos de cimento adquiridos atendam às especificações técnicas necessárias para garantir a durabilidade, segurança e qualidade nas atividades realizadas pela Secretaria. Isso contribui para a melhoria da infraestrutura rural, proporcionando uma melhor mobilidade, acessibilidade e qualidade de vida para os cidadãos das comunidades rurais.

Visando ainda promover a eficiência na gestão dos recursos públicos, buscando fornecedores qualificados que ofereçam o melhor custo-benefício e garantindo a transparência e a legalidade no processo de aquisição por meio de procedimentos licitatórios adequados.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Sendo o caso de objeto divisível, foi parcelado o objeto em 07 (sete) itens, nos termos do art. 40, V, "b" e art. 47, § 1º da Lei n.º 14.133/21 e Súmula n.º 247 do TCU.

O objeto foi dividido em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala, nos termos do art. 40, § 3º da Lei nº 14.133/21.



9. RESULTADOS PRETENDIDOS

O resultado pretendido com a presente contratação é atender as necessidades da manutenção e recuperação das estradas do interior do Município de Lages, para manter a drenagem pluvial das vias sendo esta parte essencial na manutenção das mesmas, visando o escoamento da produção rural, facilitando a chegada dos ônibus escolares até as escolas do interior e de ambulâncias até as casas e possibilitar o tráfego seguro dos carros dando direito de ir e vir a população.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para a aquisição em questão, a Secretaria de Agricultura e Pesca tem em seu quadro de funcionários servidores capacitados para conferência e fiscalização da entrega dos materiais, não sendo necessário treinamentos dos mesmos.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verifica no presente caso a existência preterita ou futura de contratações correlatas à presente.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A Secretaria da Agricultura, Pecuária e Pesca, tem uma política para redução de mudanças prejudiciais ao meio ambiente, procurando diminuir os desperdícios e melhorar o aproveitamento dos materiais.

Por se tratar de recuperação de estradas rurais já existentes com o uso do Material em questão, não há nenhum impacto ambiental eminente.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Através deste ETP, mostrou-se viável a contratação de empresa para aquisição de Tubos de Concreto, ao considerar a necessidade desta Secretaria, pesquisa orçamentária e a ausência de impedimentos ao prosseguimento do presente pedido.

14. RESPONSÁVEIS

Documento assinado digitalmente
gov.br ROBERTA ALESSANDRA DA CRUZ
Data: 23/07/2025 16:59:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br PEDRO DONIZETE DE SOUZA
Data: 22/07/2025 16:45:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Responsável pela elaboração

Secretário da Agricultura, Pecuária e Pesca



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA



Nome: Roberta Alessandra da Cruz
Matrícula: 5792119101

Pedro Donizete de Souza
Matricula: 48122

 Documento assinado digitalmente
PETRONIO CHAVES BURGER
Data: 10/07/2025 17:18:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

 Documento assinado digitalmente
GERCINO BORGES
Data: 23/07/2025 15:42:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GESTOR

Nome: Petrônio Chaves Burger
Cargo: Diretor Administrativo e de
Infraestrutura Rural
E-mail: gabinete.agricultura@lages.sc.gov.br

FISCAL

Nome: Gercino Borges
Cargo: Operador de Máquinas Leves
E-mail: gabinete.agricultura@lages.sc.gov.br

Lages (SC), 30 de junho de 2025.